

PROPOSTA N.º67/2014

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. A produtora Tópicos Fictícios pretende desenvolver uma produção para a RTP1, intitulada "Lisboa Mestiça", sobre fluxos migratórios e interculturalidade, em parceria já contratada com diversas freguesias de Lisboa, bem como, com a Câmara Municipal de Lisboa, ACIDI (Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural) e CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa);
- II. O filme "Lisboa Mestiça" compreende uma longa-metragem e um conjunto de episódios que passarão em horário nobre na RTP1;
- III. O filme em causa será também rodado na freguesia de Alvalade, nomeadamente, no seu início e fim, constituindo este projeto uma oportunidade de valorização da cidade de Lisboa e de elevado interesse cultural para a freguesia de Alvalade e que será acessível ao público em geral;
- IV. A produtora Tópicos Fictícios compromete-se a filmar planos que possam promover a freguesia no sector do mercado audiovisual e a inserir e divulgar o apoio da freguesia a este empreendimento, que irá trazer projecção internacional em cerca de 16 festivais de Cinema;
- V. Neste âmbito, à Junta de Freguesia de Alvalade foi solicitado um apoio financeiro que permitisse co-financiar as despesas relativas a equipamentos, produção e equipa técnica, entre outros, num valor total de € 1.900,00 (mil e novecentos euros);

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- VI. Foi anexo ao pedido de apoio um orçamento, respeitante aos custos globais da iniciativa, com o valor global, de € 96.213,81 (noventa e seis mil duzentos e treze e oitenta e um cêntimos);
- VII. A produtora Tópicos Fictícios é uma sociedade comercial, pelo que se encontra excluída do âmbito do RAAFA (Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade);

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a audiência prévia por escrito dos interessados, ao abrigo do disposto no artigo 100.º do CPA, informando-os do sentido provável de indeferimento da sua candidatura no âmbito do RAAFA.

Lisboa, em 28 de julho de 2014

O Presidente



André Caldas